



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2023 - SEL, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00220-00007725/2023-66

Contrato SIGGO nº 050392

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.827/0001-85, com sede no SBN – Quadra 02, Bloco K, Lote 09 (térreo, mezanino, 1º e 3º Subsolo) - Brasília/DF CEP 700.400-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por **MATEUS CELESTINO BAHIA**, CPF nº ***.078.***-68 e RG: *.775.*** SSP/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira, na qualidade de Secretário de Estado substituto e **ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.545.051/0001-15, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico - Conjunto 08 Lote 09 Bairro: Samambaia Sul Cidade: Brasília – DF Telefone: (61) 3575 3202 / (61) 4103 3695, representada por **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**, CPF nº ***.235.***-72 e RG nº *306*** SSP/DF, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste do contrato, conforme o item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato (127117866).

2.2. O valor reajustado será de R\$ 586.656,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais) anuais,

2.3. Índice utilizado para o cálculo do reajuste: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 155659514

2.4. Variação do índice em 12 meses : 4,76%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 34.902

II – Programa de Trabalho: 27812620641700009

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 -

IV - Fonte de Recursos: 325 -

3.1. O empenho inicial é de R\$ 48.888,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais) conforme Nota de Empenho nº 2024NE00727, emitida em 25/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo estará vigente no período entre 04/12/2024 a 04/12/2025.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A Contratada, no prazo de **10 (dez) dias corridos** após a assinatura do Termo aditivo, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do termo**, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

Pelo Distrito Federal:

MATEUS CELESTINO BAHIA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do DF

Substituto

Pela Contratada:

EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO

Representante Legal.

Testemunhas:

01. João Victor de Souza Raulino

02. Marcus Vinicius Costa Vianna



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO - RG nº. 1306534 SSP DF, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer substituto(a)**, em 03/12/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA - Matr.0282853-7, Diretor(a) de Contratos**, em 04/12/2024, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR DE SOUZA RAULINO - Matr.0284420-6, Assessor(a)**, em 04/12/2024, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157566144** código CRC= **CCBD69CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN QUADRA 2 CONJUNTO 9 BLOCO K - Bairro ASA NORTE - CEP 70040-020 -
Telefone(s):
Sítio - www.esporte.df.gov.br